DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.180, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.074, de 19 de dezembro de 2024, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Departamento de Serviços Municipais um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor - R$
02.12.10	4.4.90.51-02	Obras e Instalações	15.452.0181.2038	800.086	400.000,00
T O T A L		**==========⇒**			**400.000,00**

Parágrafo Único – Os créditos adicionais suplementares que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Despesa com recapeamento asfáltico em trechos das Ruas: Avenida Mário Eulálio, Rua Alexandre Mussolino, Rua Licélia Formoso Barioni, Avenida Péricles Martins Sodero, Rua Carlos Zorzi, Rua Antonio Antico e Rua Roque Benato, proveniente de emenda individual, através do Deputado Estadual Léo Oliveira.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) de excesso de arrecadação, oriundos do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.992 de 21 de junho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024), relativos a unidades orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de novembro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.712, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços públicos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, deverão funcionar normalmente, mediante escalas e orientações definidas pelos respectivos departamentos ou setores responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de novembro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.713, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Rita do Passa Quatro, para o biênio 2025/2026.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei nº 3.663, de 09 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte composição para o biênio 2025/2026:

I - Representantes do Departamento Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

a) Setor Cultura

Titular: Igor Martins

Suplente: Marcos André Pereira Silva

Titular: Rosimeire Aparecida Prearo Pelegrin Delsin
Suplente: Gabriel Olivato

b) Setor Turismo
Titular: Valéria Maria Zerbato
Suplente: Tarcízio Gonçalves Neto

c) Setor Esporte e Lazer
Titular: Wenilton dos Santos Amaral
Suplente: Samuel Leme Dias Santos

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação
Titular: Eliete Soares dos Santos
Suplente: Selma Regina Peron Carnielli

III – Representantes do Departamento Municipal de Finanças
Titular: Anderson Reitano Ricardo
Suplente: Juliana Bizarro

IV – Representantes do Departamento de Assistência Social
Titular: Jéssica Maria Conti
Suplente: Nayane Milhoci de Almeida

V– Representantes da Sociedade Civil
Titular: Marcos Arantes Cestari
Suplente: João Paulo Duarte Pedro
Titular: Fernando Luiz Lopes Monteiro de Barros Filho
Suplente: Mariani Marconi Antunes
Titular: Daniela de Paula Ruano
Suplente: José Augusto Silvério
Titular: João Alex da Silva
Suplente: Cláudio Rozante
Titular: Adão Nildo Leme de Souza
Suplente: Danilo Cardoso Luan
Titular: Camile Ferreira Schimper
Suplente: Jéssica Lopes
Titular: Laura Marques Pinto de Souza
Suplente: Rayane Feliciano

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.630, de 24 de junho de 2.025 e disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de novembro de 2.025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2024 - LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - LOCADOR – MÁRIO ADELINO LIBERALI - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, mantendo as condições anteriormente acordadas, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei n.º 14.133/21. Data – 03/11/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de novembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 147/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do CRAS - MODALIDADE – Concorrência Eletrônica - VALOR - R$ 399.600,00 - DATA – 04/11/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de novembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....